



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 106/2022
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Venho solicitar que a Comissão de Desenvolvimento Urbano reveja a resposta a indicação nº 79 de 2022 que foi dada a este vereador referente ao assunto de extrema importância para o Município.

Justificativa

- 01) Reconheço a autonomia para deliberar, conduzir votos, contudo não posso abrir mão do direito de Vereador eleito pelo povo para representá-lo.
- 02) Quando o Sr. Presidente(Comissão) falou que não tolera interferências externas me soa como uma ditadura que deixando de observar as obrigações democráticas que uma comissão nessa casa deveria ter como norte, inclusive segundo exemplos de outros casos Legislativos maiores quando aberto a todos os membros para darem suas sugestões. Ex: Recente CPI da Covid no Senado Federal.
- 03) Quando falei em relação do empreendimento do Município, jamais solicitei o registro dos loteamentos até porque se o Sr. não tem conhecimento 70% dos loteamentos estão irregulares, mas entendo ser de grande valia as informações deste vereador, que foi secretário de Obras por 12 anos e tem profundo conhecimento do que esta falando e portanto se coloca a disposição para ajudar nesta área, onde pelo que me informaram a comissão recebeu uma relação de 5 empreendimentos, quando hoje então regular e irregular tem mais de 10 empreendimento em área rurais.
- 04) Com relação às estradas rurais custo a acreditar na resposta recebida, pois é nossa responsabilidade que nos vereadores cobremos e façamos valer o que a lei determina, jamais as estradas poderiam ser mudadas de lugar, fechadas, destruídas para esta Casa, estradas rurais representam um bem público similar com um prédio público, praças, ruas.
- 05) Sobre a venda e comercialização de lote no loteamento "Jardim Paraíso", é sim responsabilidade desta Casa, eu como vereador, já tomei todas as providências, mas esta Casa nomeou esta Comissão de Desenvolvimento Urbano justamente pela grande polêmica da extensão urbana que foi votada pelos vereadores. Deve ainda estar



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

registro nesta Casa os áudios da fala da Diretora de meio ambiente falando em defesa da liberação daquela área para extensão urbana, estranhamente depois de tanto tempo. Hoje ela responde ao um questionamento da Comissão de Desenvolvimento Urbano que não pode fazer nada por aquilo lá, ainda e cadastrado como área rural (INCA). Ainda me lembro que ela falou várias vezes que depois da votação da extensão urbana a responsabilidade será da Prefeitura em acompanhar, fiscalizar e aprovar ou não.

- 06) Hora Sr. Presidente se a área rural como esta sendo comercializado lotes, sendo feito intervenções e até inaugurando área de lazer nas redes sociais.
- 07) Com relação ao M P, já tomei as providências como vereador responsável, contudo foi uma sugestão a esta Comissão que teme conhecimento dos desdobramentos com certeza as coisas esta andando e acho que seria importante uma Comissão a par da situação.

Bicas, 17 de março de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31 / 03 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas